

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
RECEBIDO EM: 09/04/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
APROVADO EM: 1/1
PRESIDENTE: *Francisco*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Requerimento n.º. 20 / 2026.

Araruna / PB, 08/04/2026.

Assunto: Convocação de psicopedagogo classificados no concurso público vigente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O VEREADOR **ARIONALDO PINHEIRO** DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais¹, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente REQUERIMENTO, dirigido ao Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Considerando:

- A elevada demanda de alunos da rede municipal de ensino que necessitam de acompanhamento especializado;
- A relevância da atuação do psicopedagogo no processo de aprendizagem, especialmente no atendimento a crianças com necessidades educacionais específicas;
- Que há candidatos classificados em concurso público para o cargo de psicopedagogo, aguardando convocação;
- Que o mês de abril é dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas ao acolhimento e inclusão;

REQUER-SE ao Executivo Municipal que PROCEDA À CONVOCAÇÃO DE TODOS PSICOPEDAGOGOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, a fim de suprir a alta demanda existente e garantir atendimento digno e especializado aos alunos que necessitam de atenção diferenciada, sobretudo aqueles diagnosticados com autismo.

¹ Regimento Interno (Res. n.º. 001 / 2023), art. 148: “Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta” c / c art. 151, inc. IV: “Art. 151 – Serão decididos pelo Plenário, além de outros previstos neste Regimento os requerimentos que solicitem:

(...)

IV – Apelo ou providências às autoridades públicas;

(...)”.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito fundamental e deve ser assegurada por meio de políticas públicas eficazes. No município de Araruna, observa-se um crescimento significativo no número de alunos que necessitam de acompanhamento psicopedagógico, em especial crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O psicopedagogo desempenha papel essencial na identificação de dificuldades de aprendizagem, na elaboração de estratégias pedagógicas adequadas e no apoio às famílias e professores. Sua atuação contribui diretamente para a melhoria do rendimento escolar, para a inclusão social e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

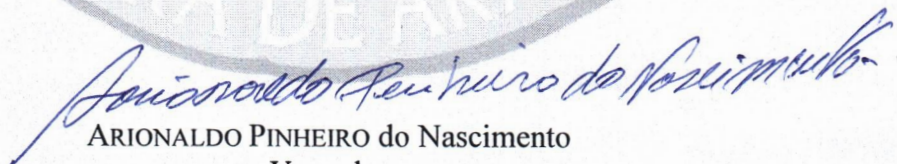
A convocação dos Psicopedagogos classificados em concurso público é medida urgente e necessária, pois permitirá ampliar a rede de atendimento especializado, garantindo que nenhum aluno fique desassistido. Ressalte-se que o mês de abril é marcado pela campanha de conscientização sobre o autismo, o que reforça a pertinência e a sensibilidade deste requerimento.

Equiparação de ofertas entre profissionais especializados, visto que, nos últimos dois meses foram convocados 03 (três) psicólogos entre os classificados, o atendimento integral e interdisciplinar torna-se crucial para um acompanhamento qualitativo.

Assim, a presente proposição busca assegurar que o município cumpra sua função social e educacional, promovendo inclusão, respeito às diferenças e valorização da dignidade humana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis com a máxima urgência, e após a apreciação e aprovação, seja encaminhado esse expediente ao Prefeito Municipal, na forma do que dispõe o Regimento Interno².

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna / PB, 08 de abril de 2026.


ARIONALDO PINHEIRO do Nascimento
Vereador

² Art. 151, § 2º - Os requerimentos a que se referem os incisos IV e V deste artigo, depois de aprovado pelo Plenário, serão encaminhados a quem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante ofício do presidente da Câmara Municipal”.